



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2012

SUMULA: *Inclui imóveis no Perímetro Urbano da cidade.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º - Ficam incluídas no Perímetro Urbano da cidade de Lupionópolis, Estado do Paraná, delimitado pela Lei nº 43/2008, as seguintes quadras abaixo relacionadas, de propriedade do Senhor Irineu Augusto e Esposa:

QUADRA	Medidas e Confrontações (<i>entre ruas</i>)
70	Entre as Ruas Rio de Janeiro (<i>80,00 m</i>)/Rua Mato Grosso (<i>80,00 m</i>) e entre a Ruas Espírito Santo (<i>105,00 m</i>)/Rua Rio Grande do Norte (<i>105,00 m</i>) Área total: 8.400,00 m ²
71	Entre as Ruas Rio de Janeiro (<i>80,00 m</i>)/Rua Mato Grosso (<i>80,00 m</i>) e entre a Rua Rio Grande do Norte (<i>105,00 m</i>)/Rua Piauí (<i>105,00 m</i>) Área total: 8.400,00 m ²
72	Entre as Ruas Rio de Janeiro (<i>80,00 m</i>)/Mato Grosso (<i>80,00 m</i>) e entre a Rua Piauí (<i>105,00 m</i>)/Rua Pernambuco (<i>105,00 m</i>) Área total: 8.400,00 m ²
87	Entre as Ruas Mato Grosso (<i>80,00 m</i>)/Avenida Dr. Josino Alves da Rocha Loures (<i>80,00 m</i>) e entre a Rua Santa Catarina (<i>105,00 m</i>)/Rua Espírito Santo (<i>105,00 m</i>) Área total: 8.400,00 m ²
88	Entre as Ruas Mato Grosso (<i>80,00 m</i>)/Avenida Dr. Josino Alves da Rocha Loures (<i>80,00 m</i>) e entre a Rua Espírito Santo (<i>105,00 m</i>)/Rua Rio Grande do Norte (<i>105,00 m</i>) Área total: 8.400,00 m ²
89	Entre as Ruas Mato Grosso (<i>80,00 m</i>)/Avenida Dr. Josino Alves da Rocha Loures (<i>80,00 m</i>) e entre a Rua Rio Grande do Norte (<i>105,00 m</i>)/Rua Piauí (<i>105,00 m</i>) Área total: 8.400,00 m ²
105	Entre a Avenida Dr. Josino Alves da Rocha Loures (<i>80,00 m</i>)/Rua Paraná (<i>80,00 m</i>) e entre a Rua Santa Catarina (<i>105,00 m</i>)/Rua Espírito Santo (<i>105,00 m</i>) Área total: 8.400,00 m ²
106	Entre a Avenida Dr. Josino Alves da Rocha Loures (<i>80,00 m</i>)/Rua Paraná (<i>80,00 m</i>) e entre a Rua Espírito Santo (<i>105,00 m</i>)/Rua Rio Grande do Norte (<i>105,00 m</i>) Área total: 8.400,00 m ²



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

107	Entre a Avenida Dr. Josino Alves da Rocha Loures (<i>80,00 m</i>)/Rua Paraná (<i>80,00 m</i>) e entre a Rua Rio Grande do Norte (<i>105,00 m</i>)/Rua Piauí (<i>105,00 m</i>) Área total: 8.400,00 m ²
122	Entre a Rua Paraná (<i>80,00 m</i>)/Rua Vereador Eduardo Gusmão dos Anjos (<i>antiga Rua Rio Grande do Sul</i>) (<i>80,00 m</i>) e entre a Rua Santa Catarina (<i>105,00 m</i>)/Rua Espírito Santo (<i>105,00 m</i>) Área total: 8.400,00 m ²
123	Entre as Ruas Paraná (<i>80,00 m</i>)/Rua Vereador Eduardo Gusmão dos Anjos (<i>antiga Rua Rio Grande do Sul</i>) (<i>80,00 m</i>) e entre as Rua Espírito Santo (<i>105,00 m</i>)/Rua Rio Grande do Norte (<i>105,00 m</i>) Área total: 8.400,00 m ²
124	Entre as Ruas Paraná (<i>80,00 m</i>)/Rua Vereador Eduardo Gusmão dos Anjos (<i>antiga Rua Rio Grande do Sul</i>) (<i>80,00 m</i>) e entre a Rua Rio Grande do Norte (<i>105,00 m</i>)/Rua Piauí (<i>105,00 m</i>) Área total: 8.400,00 m ²

Artigo 2º - Fica excluída a área de servidão constante do Registro 6 – Matrícula 4322 do SRI.

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 14 de novembro de 2012.


JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal